

PORTARIA Nº 04/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a redefinição da equipe de apoio que realizará as licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica redefinida a Equipe de Apoio responsável pela realização das licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, conforme abaixo identificado:

- PREGOEIRA: SALETE VIANA NOGUEIRA

- EQUIPE DE APOIO:

- LAZARO LEONARDO CHAVES SARAIVA – Servidor efetivo - Relator

- ANA PAULA ANTOS SILVA, Servidor comissionado - 1º Secretário

- WALLACE CÁSSIO DE OLIVEIRA NUNES, Servidor efetivo - 2º Secretário

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2020.

Leonardo Quinteiro Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

IGOR SILVA LUZ MEIRA
Assessor Jurídico – OAB/BA 52.609
Portaria n.º 081/2019